INSTITUTO BOA VISTA DE MÚSICA

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FÍSICO FINANCEIRA DO IBVM ANO 2020

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA – FETEC E O INSTITUTO BOA VISTA DE MÚSICA – IBVM.

BOA VISTA – RR
FEVEREIRO / 2021

Rua da Tangerineira nº 411, Praça Jorge Manoel da Silva – Caçari – CEP: 69307-550 – Boa Vista/RR
Fone: (95) 3625-5651/ 98119.9150 / 99156.1220
www.ibvmrr.org.br / e-mail: ibvmrr@hotmail.com - CNPJ 07.742.215/0001-27

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FÍSICO-FINANCEIRA DO IBVM ANO 2020

1 – HISTÓRICO

O **Instituto Boa Vista de Música – IBVM**, com sede na Rua da Tangerineira, 411, bairro Caçari, Praça Jorge Manoel da Silva, CEP 69.307-550 – Boa Vista/Roraima, inscrita no CNPJ n° 07.742.215/0001-27, aqui representada pelo seu Diretor Presidente, o senhor **Francisco Carlos Felício**, brasileiro, união estável, portador do RG nº 020966772-4 MD-SIE, CPF nº 738.317.008-34**,** vem apresentar à **Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC**, inscrita no CNPJ 05.607.916/0001-28 situada à Glaycon de Paiva, nº 900, São Vicente (Teatro Municipal de Boa Vista), CEP 69.303-340 - Boa Vista/RR, neste ato representado por seu Presidente, o Senhor **DANIEL SOARES LIMA**, o relatório de **PRESTAÇÃO DE CONTAS FÍSICO-FINANCEIRA DO IBVM, REFERENTE AO ANO DE 2020.**

A presente prestação de contas refere-se aos recursos repassados ao Instituto a fim de cumprir todas as cláusulas do Contrato de Gestão processo nº 009/2020-FETEC, no valor total de R$ 3.250.000,00 (Três milhões duzentos e cinqüenta mil reais), através da conta do IBVM, no Banco do Brasil S/A, Agencia 0250-X, Conta Corrente n° 68605-0.

O Instituto Boa Vista de Música – IBVM, acima qualificado, é pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, instituída sob a forma de associação. Foi regulamentado pela Lei Municipal n° 831, de 05 de dezembro de 2005 e alterado pela Lei n° 1.310 de 21 de março de 2011, que o autorizou e qualificou como organização social. Através da Lei Municipal 831/2005, a FETEC e IBVM podem celebrar contrato de gestão a fim de dar continuidade aos programas e projetos sociais do Poder Público Municipal a fim de garantir aos munícipes de Boa Vista o acesso à cultura e educação músico instrumental.

O IBVM tem como finalidade o ensino, a pesquisa, a promoção da cidadania e o desenvolvimento cultural artístico e institucional, na área da música. A abrangência do IBVM e o seu campo de atuação dentro do cenário cultural e social do Estado de Roraima dar-se de acordo com os critérios estabelecidos no Contrato de Gestão e o Estatuto Social do IBVM. O contratado assumiu a missão de dar sequência aos planos, programas, projetos e ações das políticas públicas municipais na esfera social e cultural através da música, e todas as despesas ora descritas neste relatório cumprem as metas pactuadas dentro da sua possibilidade, diante da pandemia de COVID-19 que o mundo enfrenta.

2 - DO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE O IBVM E A FETEC.

2.1 - DA EXECUÇÃO DO PROJETO

O Contrato de Gestão tinha por objetivo estabelecer entre as partes, as bases para a execução das atividades relacionadas à finalidade do Instituto, conforme preceitos do seu Estatuto Social. O IBVM através do Plano de Trabalho se comprometeu a cumprir as seguintes metas:

Plano de trabalho 2020

ITEM	AÇÃO (ETAPA)	RESPONSÁVEL DIRETO	FASE DE EXECUÇÃO
1	Abrir vagas para atender crianças e jovens na faixa etária de 07 a 18 anos, com aulas de música instrumental, canto coral e musicalização infantil, conforme disponibilidade de vagas oriundas de desistências ou desligamento do aluno ao completar 18 anos.	Diretor musical	Fevereiro e julho
2	Manter em pleno funcionamento os projetos socioeducacionais de Bandas, Orquestras, Corais e musicalização a crianças com deficiências, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades – 800 alunos	Diretor musical	Fevereiro a novembro
3	Proporcionar apresentações músico culturais aos munícipes de Boa Vista em locais públicos como praças, orlas, anfiteatros, teatros, escolas municipais e parceiros	Diretor musical	Fevereiro a dezembro
4	Atender as demandas de apresentações musicais do poder público municipal	Diretor musical	Janeiro a dezembro
5	Promover e realizar o Novembro da Música, com os eventos: Festival de Violões, IBVM Jazz Festival e Semana da Música	Diretor musical	Novembro

A fim de executar todas as ações pactuadas no Contrato de Gestão, o Instituto envolve todos os projetos musicais: a Banda Municipal, Banda Realce, Orquestra de Câmara, que são os corpos artísticos do IBVM, e os projetos sócios educacionais: Banda Infantojuvenil, Orquestra Sinfônica Infantojuvenil, Orquestra de Violões, Canto Coral e Flauta Doce (crianças e adultos do Coral do Servidor), Musicalização infantil através do projeto Inclusão em Sol Maior (Musicalização a crianças com deficiências, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades) e aulas de percussão e expressão corporal, que acontecem nos espaços do IBVM e abrigos de imigrantes

Na meta 1 do Contrato de Gestão, o IBVM se comprometeu a abrir vagas a crianças e jovens na faixa etária de 07 a 18 anos, com aulas de música instrumental e coral em fevereiro e julho, e manter em pleno funcionamento as aulas nos projetos supracitados, de fevereiro a novembro de 2020. Começamos o ano a todo vapor, pois já em janeiro recebemos a notícia que o renomado maestro João Carlos Martins viria a Boa Vista, para apresentar o projeto Orquestrando o Brasil e que o IBVM seria a instituição escolhida, e que o Ministro da Justiça, Sérgio Moro, também viria a Roraima em visita e participação de congresso do Ministério Público, então logo em fevereiro quando voltaram as aulas os alunos já começaram os ensaios e paralelamente foram feito a renovação de matrículas e abertura de novas vagas, mas logo em seguida veio a pandemia do COVID-19 que assolou o mundo, e infelizmente as atividades foram suspensas, e nenhuma dessas metas pode ser cumprida na sua totalidade.

Ambos os eventos citados, contou com os projetos que detêm alunos em nível de aprendizado avançado, e foi um sucesso. O maestro João Carlos Martins ficou encantado com o nível de aprendizado dos alunos e a estrutura do IBVM, não sabia que o estado possuía um nível elevado de músicos e também os muitos oriundos da Venezuela do El Sistema. O maestro

ainda ministrou uma pequena palestra aos alunos e músicos do Instituto no dia anterior a apresentação.

Até o dia 23 de março tínhamos inscritos 594 alunos, e tivemos que interromper as novas inscrições em especial as de musicalização e percussão, canto coral e flauta doce, e violão, a alunos do bairro Cidade Satélite, os quais atenderíamos um maior número de alunos, em virtude do decreto municipal de segurança quanto a epidemia de COVID-19. Infelizmente até o final do ano não puderam voltar. Outra ação que eleva em muito nossos números de atendimento é nos abrigos indígenas, os quais desde 2019 já vínhamos atuando, e por se tratarem de aulas que exigem aulas presenciais, até por conta da total falta de recursos tecnológicos a esse público, era inviável a execução via on-line.

O IBVM executou todas as atividades dentro das possibilidades, cumprindo o decreto municipal 109/2020, mas infelizmente o risco de vida limitou todas as ações e passamos o ano todo esperando uma solução para a volta das atividades, porém estas não ocorreram e o IBVM replanejou suas aulas de forma on-line. Boa parte dos alunos tinha limitação de acesso a internet, e os professores tentaram comprometê-los estudando em casa a fim de manter minimamente o nível de ensino. Por se tratar de instrumentos musicais, a prática é primordial e as melhores ferramentas com certeza são os ensaios em grupo, porque é ali que se avalia todo o resultado do aprendizado. Foi um ano desafiador a todos, não obstante das escolas de todo o mundo, que se viu sem condições e limitações de todas as formas, de internet, de equipamentos, de conhecimento da tecnologia, enfim, todos os esforços foram concentrados a fim de minimizar os impactos negativos do isolamento tão necessário para se preservar a vida.

A pandemia pegou a todos de surpresa, e foi desafiador para todos trabalhar de casa, buscar ferramentas de manter em funcionamento as principais ações, e sem saber que dia as coisas voltariam ao normal. E esse normal não chegou, infelizmente, mas todos os esforços para manter os alunos estudando em casa e os músicos ensaiando foram feitas.

Nem todos os projetos conseguiram manter as aulas on-line aos alunos, porque cada projeto tem a sua peculiaridade, tanto quanto a condição econômica dos alunos com relação a acesso a internet, computador, celular, quanto a facilidade de aprendizado em decorrência dos instrumentos e até o interesse dos pais em cobrar a dedicação dos filhos e acompanhá-los. Foi e é um desafio muito

grande aos pais e alunos, haja visto que as aulas on-line da escola regular consumiu muito o tempo destes, e a falta de interação física com outros colegas acaba por desmotivar o ser humano.

Mas alguns alunos se superaram e isso nos trouxe bastante contentamento, como foi o caso de alunos que começaram a estudar em aplicativo de piano no celular, e foram tão bem, que os pais se privaram de algumas necessidades e compraram um teclado p filho. Outra situação foi um pai que aprendeu a tocar flauta doce p/ acompanhar a filha nas aulas on-line. Irmãos que acompanharam os alunos e se interessaram em aprender. Mas de todo esforço sempre valerá a pena na nossa missão de levar a música para um mundo melhor.

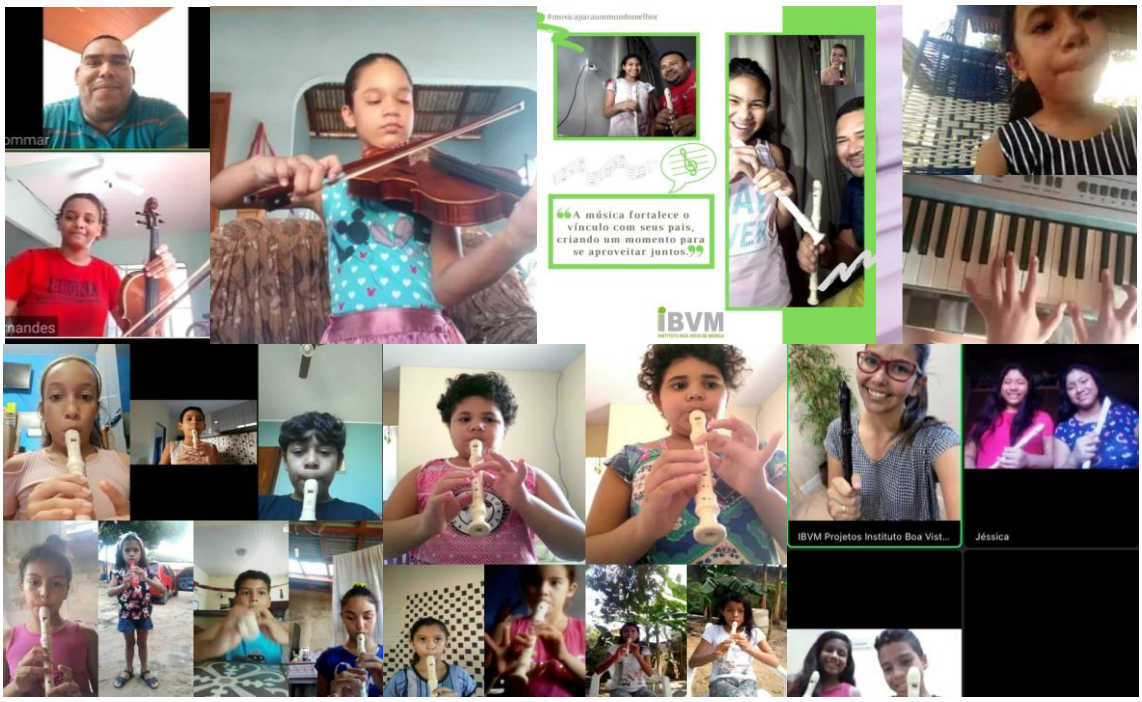

Paralelo a isso durante a pandemia abrimos turmas de aulas on-line para violão clássico destinadas a todos os públicos, tanto a crianças, jovens e adultos, e tivemos uma excelente quantidade de inscrições e como é comum, no início muito participam, mas no final esse número decresce, mas mesmo assim foi um excelente resultado. A turma começou com 461 alunos e no final (em novembro) 150 alunos concluíram as aulas. Estes números não estão contabilizados nos gráficos socioeducacionais.

Todo o planejamento de eventos que estava previsto para 2020 teve que ser suspenso, a partir do dia 23 de março não se poderia mais fazer as apresentações públicas, nem no teatro, nem nas praças, secretarias, escolas, etc., tivemos que aguardar a prefeitura liberar quando seria seguro, e em agosto, começaram a voltar algumas atividades, porém de forma muito limitada, pois o risco de contaminação em massa ainda existia.

Alguns eventos aconteceram de forma gradativa, somente os músicos profissionais e professores participaram das apresentações, mas sempre respeitando as normas recomendadas pelos

decretos municipais e Organização Mundial de Saúde, quanto ao distanciamento e higiene. Dos alunos, somente os avançados da orquestra, que mantiveram seus estudos on-line puderam se apresentar em alguns eventos no teatro municipal e no Natal da Paz.

Em agosto o IBVM ainda fez duas gravações de apresentação on-line e que ficaram vinculadas as redes sociais do Instituto, uma com a Orquestra de Câmara e outra com a de Violões. Em outubro houve o Igarapé musical e um ciclo das quintas no Teatro Municipal; em novembro também tivemos um Igarapé Musical e duas apresentações do Ciclo das Quintas. Em dezembro foi o mês que mais teve apresentações desde o começo da pandemia, tivemos apresentações nos shoppings da cidade, uma na Praça Fábio Paracat e outras no Teatro Municipal, todas com público reduzido, respeitando os limites de distanciamentos, e outras ações de cuidado com contaminação.

Com relação a meta de realizar o Novembro da Música, infelizmente não foi possível, porque é um evento que envolve público, alunos, professores, músicos, inclusive convidados de outros estados e países. Como as aulas estavam suspensas foi a oportunidade de trazer um luthier de Brasília, que fez reparo, ajustes e manutenção em todos os instrumentos de cordas do IBVM, que há muito tempo precisava desses reparos. Paralelo, em pequenas turmas foram chamados os alunos para micro oficinas de como limpar e manter os instrumentos e em outra oportunidade de uma visita de professor Gabriel Lima, professor de viola da Universidade do estado do Amazonas e violista da orquestra Amazonas Filarmônica e Orquestra Barroca do Amazonas, a Roraima, este ministrou em novembro, uma oficina de viola e violino aos alunos da Orquestra de Câmara.

Infelizmente poucas ações puderam ser feitas, em virtude do risco eminente causado pelo COVID, mas dentro das possibilidades muitas ações foram mantidas de forma on-line, e outras nem puderam ser feitas, e não foram dispensados porque não sabíamos que dia tudo voltaria ao normal, e o retrabalho de convocar e recadastrar era mais oneroso. O que foi feito foi um reenquadramento de

ações e ajuste de despesas, o qual foi solicitado remanejameto à FETEC. Em outubro os músicos foram dispensados, tanto os de regime CLT quanto os prestadores de serviço que não participariam dos eventos de novembro e dezembro, como por exemplo, o Natal da Paz. Todas as rescisões foram pagas e foi feito os contratos somente dos músicos que participaram dos ensaios e eventos até final do ano.

Os ciclos das Quintas que tiveram em outubro, novembro e dezembro foram um sucesso, tanto de público quanto de apresentação, as pessoas estavam muito carentes de eventos e ouvir musica instrumental acalma e aquece o coração. Os Igarapés Musicais era uma grande preocupação por conta da aglomeração, mas a população contribuiu muito e manteve o distanciamento e curtiu muito os eventos. O Natal da paz foi um grande espetáculo, como tem sido todo ano, um sucesso, e a novidade esse ano foi a transmissão on-line por parte da prefeitura municipal e por conta da segurança dos músicos, o número destes foi reduzido e somente os alunos da orquestra sinfônica infantojuvenil puderam compor os corpos artísticos do IBVM. Logo após as apresentações de Natal, foram encerrados os eventos e no dia 30 de dezembro, fechando a agenda de 2020, a Orquestra de Câmara e músicos da banda Realce e Banda Municipal que ainda estavam no quadro de colaboradores participaram de uma linda surpresa em comemoração ao brilhante mandato da prefeita Teresa Surita.

Dos resultados alcançados:

Número de alunos matriculados

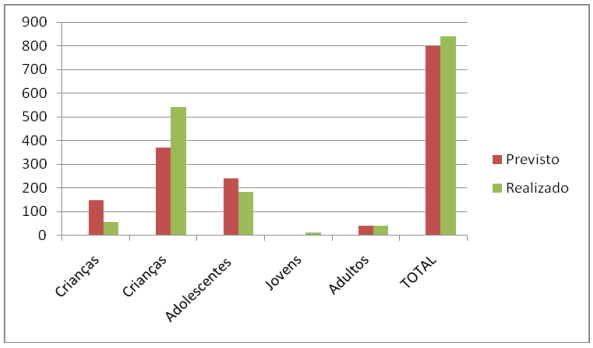

número de alunos que permaneceram em aulas on-line

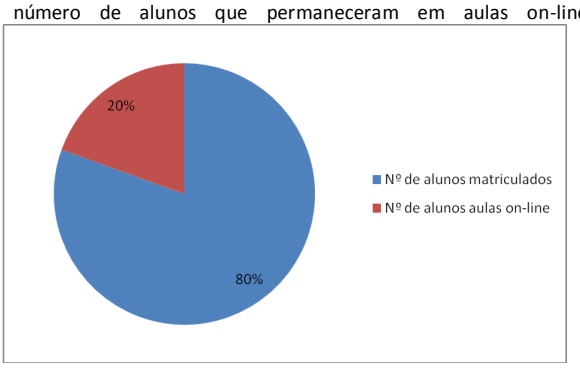

Número de alunos matriculados	Crianças (0 a 6 anos)	Crianças (7 a 13 anos)	Adolescentes (14 a 17 anos)	Jovens (18 a 29 anos)	Adultos (coral servidor)	TOTAL
Previsto	**150**	**370**	**240**	**0**	**40**	**800**
Realizado	**58**	**543**	**184**	**13**	**40**	**840**
%	**38**	**146**	**65**	**13**	**100**	**105**

Segmento socioeducacional	Orq. Violões	Flauta Doce e coral	Banda infantojuvenil	Orquestra Sinfônica	Musicali-zação	Coral servidor	Total
Nº de alunos matriculados	110	102	75	151	360	40	838
Nº de alunos aulas on-line	49	30	50	74	*	*	203

* não houve controle de alunos devido as aulas serem livres, por serem iniciantes e não envolver instrumentos, somente exercícios de canto coral – livre participação nas aulas enviadas via whatsapp ou a não possbilidade de haver aula.

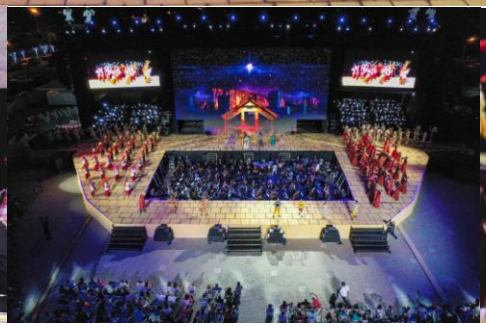

Na perspectiva de buscar novas parcerias a fim de otimizar esforços e ações, todos os anos, o IBVM se inscreve em editais de apoio a cultura, e neste ano de 2020, recebemos a feliz notícia que fomos novamente contemplado no Programa Criança Esperança da Rede Globo e UNESCO, desta vez para aquisição de um caminhão baú para fazer o transporte dos instrumentos, som, cadeiras, e demais materiais necessários para as apresentações musicais, e em 2021 começa o processo de aquisição e entrega.

2.2 – DAS DESPESAS

Foi acordado no Contrato de Gestão a continuidade dos projetos sociais e culturais do Município de Boa Vista na área educacional instrumental e atendimento das necessidades de apresentações culturais do município através dos segmentos musicais do Instituto nos eventos demandados pela Prefeitura e os órgãos ora por ela solicitados. O IBVM cumpriu todas as demandas solicitadas além de promover ações de políticas públicas para o acesso de crianças e jovens de Boa Vista as aulas gratuitas de música instrumental. Em virtude o COVID, todos os planejamentos tiveram que ser suspensos, poucas ações puderam ser realizadas, mesmo assim muitas despesas previstas foram realizadas porque eram despesas fixas e independiam da pandemia, como era o caso do pagamento dos salários e prestações dos serviços via contrato que não foram dispensados, porque a qualquer momento tudo poderia voltar ao normal. Somente em outubro quando encerraram os contratos dos prestadores de serviço e as ações não voltaram ao normal, houve uma dispensa de servidores e prestadores de serviços, ficaram somente os professores, coordenadores e músicos que se apresentariam nos eventos que ainda estavam acontecendo e iam acontecer até dezembro.

No começo do ano o IBVM detinha 72 (oitenta e dois) colaboradores, destes, 57 eram servidores regime CLT e 15 estatutários do Poder Público Municipal cedidos ao IBVM, nas funções de músicos, professores executantes, diretores e corpo técnico, que atendem aos eventos culturais do Município de Boa Vista e as ações educacionais e culturais, destinadas a jovens e crianças, regularmente matriculadas na rede de ensino. Com a pandemia do COVID e replanejamento ficaram 36 servidores CLT de outubro a dezembro e em dezembro de 2020, todos os servidores foram desligados e pagos todos os direitos trabalhistas, pois assim todos os contratos rescindiriam de acordo com o Contrato de Gestão com a FETEC.

Em virtude do risco de vida, diante da pandemia, que se estendia desde março, e infelizmente continuou até dezembro, não foi possível realizar todos os eventos previstos, mesmo com a reprogramação pouco se pode fazer, e com isso, sobraram recursos que não puderam ser utilizados e estes ficaram aplicados, o qual foi devidamente devolvido à FETEC.

Estavam pactuados repasses financeiros para custear as despesas referentes ao período de janeiro a dezembro de 2020, a fim de cumprir todas as cláusulas dos contratos, o valor pactuado no contrato de Gestão importava em 3.250.000,00 (Três milhões duzentos e cinqüenta mil reais), portanto não fora solicitado esse valor, pois as despesas de folha não eram fixas e iam sendo solicitadas conforme a comprovação de despesa. Diante disto o valor total solicitado importou em R$ 3.235.533,25 (três milhões duzentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos).

Os recursos solicitados mensalmente obedeciam ao cronograma de desembolso financeiro, anexo do plano de trabalho, e eram feitos através de ofícios e comprovações de pagamento de impostos e certidões negativas de débitos, na esfera federal, municipal, estadual, trabalhista, criminal e de falência e concordata, o que comprova a perfeita execução do Contrato, através dos relatórios bimestrais de execução dos serviços e demonstrativos financeiros encaminhados à FETEC.

Segue abaixo o resumo desses números e todas as comprovações de pagamentos, contratos, consultas, encontram-se arquivadas na sede administrativa do IBVM.

INSTITUTO BOA VISTA DE MÚSICA

3 - Resumo da utilização dos recursos – Planilha orçamentária e financeira 2020

Acompanhamento da Execução Orçamentária até o período - Janeiro a Dezembro / 2020				
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO IBVM		**Orçamento dispon. 2020**	**Despesas realizadas até o período**	**Diferença**
Dotação	Rubricas	R$	R$	R$
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas	1.431.733,25	1.430.411,82	1.321,43
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.105.000,00	1.030.897,00	74.103,00
3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas	141.000,00	136.846,02	4.153,987
Total Gestão de Recursos Humanos		2.677.733,25	2.598.154,84	79.578,41

GESTÃO DAS ATIVIDADES ADM. DO IBVM		**Orçamento dispon. 2020**	**Despesas realizadas até o período**	**Diferença**
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	9.500,00	2.131,95	7.368,05
3.3.90.30.00	Material de Consumo	58.000,00	49.082,90	8.917,10
3.3.90.33.00	Passagens e Desp. com Locomoção	7.000,00	3.402,15	3.597,85
3.3.90.35.00	Serviço de Consultoria	65.000,00	63.380,00	1.620,00
3.3.90.36.00	Outros serv. terc. Pessoa Física	330.000,00	308.326,18	21.673,82
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc.Pessoa Jurídica	84.000,00	81.851,12	2.148,88
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.300,00	433,35	3.866,65
4.4.90.52.00	Equip.e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
Total Gestão das Ativid. Administrativas		3.235.533,25	508.607,65	49.192,35
TOTAL GERAL - FONTE 01.01.00				**128.770,76**
Saldo da aplicação financeira				825,26
Saldo positivo (a ser devolvido)				129.596,02

ORÇAMENTO - 2020	VALORES EM REAIS
Valor do contrato de gestão	3.250.000,00
Valor solicitado à FETEC através de comprovação	3.235.533,25
Saldo de aplicação financeira 2020 (ao final período)	825,26
Total receitas disponíveis	3.236.358,51
Total das despesas realizadas	3.106.762,49
Saldo (Receitas – despesas)	129.596,02
Saldo de recursos anos anteriores	6.849,82
Saldo total disponível para devolução à FETEC	136.445,84

INSTITUTO BOA VISTA DE MÚSICA

4 - ANEXO - EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA - ANO 2020

(IN-STN N° 01/97- ANEXO IV)

EXECUTOR: INSTITUTO BOA VISTA DE MÚSICA – IBVM		CONTRATO DE GESTÃO 2020	
RECEITA		**DESPESA**	
Valores Recebidos, inclusive os rendimentos (descriminados).	**R$**	**Despesas realizadas, conforme relação de pagamentos, Inclusive saldo recolhido ou a recolher.**	**R$**
Valores recebidos FETEC	3.235.533,25	**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**	
Saldo de recursos anos anteriores	6.849,82	Vencimentos e vantagens fixas	1.430.411,82
Contra-Partida (saldo bancário)	0,00	Obrigações patronais	1.030.897,00
Rendimentos	825,26	Indenizações trabalhistas	136.846,02
		Subtotal	**2.598.154,84**
		GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	**508.607,65**
		Diárias - Civil	2.131,95
		Material de Consumo	49.082,90
		Passagens e despesa de locomoção	3.402,15
		Serviço de consultoria	63.380,00
		Outros serviços de terceiros Pessoa Física	308.326,18
		Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	81.851,12
		Obrigações tributárias e contributivas	433,35
		Equipamentos e material permanente	0,00
		Subtotal	**508.607,65**
TOTAL GERAL	**3.243.208,33**	**TOTAL GERAL**	**R$ 3.106.762,49**
		SALDO A DEVOLVER	**136.445,84**
EXECUTOR FRANCISCO CARLOS FELICIO Diretor Presidente em exercício IBVM		RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DÉBORA PEREIRA DE MORAIS Diretora Administrativa Financeira / IBVM	

5 - CONCLUSÃO

Todos os pagamentos efetuados com compras e prestação de serviços foram realizados a partir de 31/01/2020 (data da primeira despesa do ano) a 09/02/2021 (data do último pagamento efetivado quanto à utilização dos recursos), os quais estão devidamente comprovados através de documentos legais encaminhados nas Prestações de Contas bimestrais e fim de executar todas as metas propostas e executadas de acordo com o pactuado no contrato de gestão.

Vale salientar que os recursos financeiros destinados ao IBVM no ano de 2020 foram aplicados rigorosamente nos projetos desenvolvidos por este Instituto, obedecendo aos critérios estabelecidos no Contrato de Gestão, na Lei nº 831 e 1.310 e acima de tudo, respeitando os critérios da legalidade e aplicabilidade dos recursos públicos, e todos os recursos não utilizados será devolvido a FETEC através da conta específica para este fim e encaminhado comprovante através de ofício.

É o Relatório.

Boa Vista/RR, 12 de fevereiro de 2021.

Francisco Carlos Felício
Diretor Presidente

Débora Pereira de Morais
Diretora Administrativa Financeira

INSTITUTO BOA VISTA DE MÚSICA

ANEXOS COMPLEMENTARES

Despesas efetuadas contrato de Gestão - Janeiro a Dezembro / 2020					
Mês de Execução das Despesas Efetuadas Contrato de Gestão	Receitas Disponíveis - R$			Despesas Realizadas R$	Saldo:Receitas - Despesas) R$
	Repasse FETEC	Saldo bancário anterior e outras receitas	Total		
Janeiro / 2020	73.500,00		73.500,00	7.943,21	65.556,79
Fevereiro /2020	289.950,30	65.556,79	355.507,09	202.659,18	152.847,91
Março /2020	230.508,29	152.847,91	383.356,20	223.113,97	160.242,23
Abril /2020	234.109,43	160.242,23	394.351,66	214.654,47	179.697,19
Maio/2020	302.256,33	179.697,19	481.953,52	262.917,14	219.036,38
Junho /2020	234.585,98	219.036,38	453.622,36	221.513,79	232.108,57
Julho/2020	250.284,98	232.108,57	482.393,55	286.166,22	196.227,33
Agosto/2020	323.501,60	196.227,33	519.728,93	207.672,50	312.056,43
Setembro/2020	329.696,10	312.056,43	641.752,53	213.357,50	428.395,03
Outubro/2020	308.401,60	428.395,03	736.796,63	389.312,42	347.484,21
Novembro/2020	271.656,10	347.484,21	619.140,31	546.473,35	72.666,96
Dezembro/2020	387.082,54	72.666,96	459.749,50	330.978,74	128.770,76
Total Geral Contrato de Gestão/Ano	**3.235.533,25**			**3.106.762,49**	
saldo orçamentário					**128.770,76**
saldo de recursos 2018					362,37
saldo de recursos 2019					6.487,45
Saldo real 2020					**135.620,58**
saldo em conta (financeiro)					**136.445,84**
Saldo Aplicação Financeira					**825,26**
Devolver FETEC 2020					**136.445,84**

Resumo dos Valores Recebidos pelo IBVM - Janeiro a Dezembro / 2020	
DISCRIMINAÇÃO	**R$**
Ordem Bancária FETEC em 03/02/2020	73.500,00
Ordem Bancária FETEC em02/03/2020	289.950,30
Ordem Bancária FETEC em 26/03/2020	230.508,29
Ordem Bancária FETEC em 24/04/2020	234.109,43
Ordem Bancária FETEC em 29/05/2020	234.122,70
Ordem Bancária FETEC em 18/06/2020	68.133,63
Ordem Bancária FETEC em 26/06/2020	234.585,98
Ordem Bancária FETEC em 28/07/2020	250.284,98
Ordem Bancária FETEC em 27/08/2020	323.501,60
Ordem Bancária FETEC em 25/09/2020	329.696,10
Ordem Bancária FETEC em 27/10/2020	308.401,60
Ordem Bancária FETEC em 26/11/2020	271.656,10
Ordem Bancária FETEC em 16/12/2020	83.892,04
Ordem Bancária FETEC em 24/12/2020	303.190,50
TOTAL	**3.235.533,25**

INSTITUTO BOA VISTA DE MÚSICA

Relatório de Custos - Janeiro a Dezembro / 2020														
Dotação	Rubricas		Meses de Referência e valores em R$											
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO IBVM		**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
3.1.90.11.00	**Vencimentos e vantagens fixas**													**1.430.411,82**
	Folha Bruta Músicos e Funcionários (Banda Municipal, Diretoria e Administrativo, Orquestra Sinfônica e Orquestra de Violões)	**-**	**127.660,66**	**129.494,89**	**127.111,50**	**190.929,78**	**127.734,95**	**128.034,98**	**123.850,60**	**124.150,60**	**124.417,09**	**129.879,07**	**97.147,70**	**1.430.411,82**
	- Salário líquido		*112.616,75*	*114.121,83*	*111.894,10*	*175.623,85*	*112.763,21*	*112.785,58*	*109.185,46*	*109.413,91*	*109.687,45*	*110.493,93*	*81.455,10*	1.260.041,17
	- INSS retido		*11.234,18*	*11.542,85*	*11.387,19*	*11.391,26*	*11.195,65*	*11.450,60*	*10.889,05*	*10.961,07*	*10.953,55*	*15.863,01*	*8.540,77*	125.409,18
	- IR retido		*3.666,43*	*3.686,91*	*3.686,91*	*3.699,72*	*3.632,79*	*3.655,50*	*3.632,79*	*3.632,32*	*3.632,79*	*3.522,13*	*7.151,83*	43.600,12
	- GRS - Contrib.Sindical													-
	- Desconto pensão judicial		*143,30*	*143,30*	*143,30*	*214,95*	*143,30*	*143,30*	*143,30*	*143,30*	*143,30*	-		1.361,35
3.1.90.13.00	**Obrigações Patronais**	**1.263,72**	**41.431,74**	**58.283,25**	**54.637,87**	**39.778,84**	**57.560,06**	**118.850,60**	**48.264,64**	**50.815,65**	**178.293,23**	**329.270,89**	**52.446,51**	**1.030.897,00**
	Encargos sociais sobre folha de pagamento													
	- INSS e RAT		27.312,76	32.959,47	33.301,37	28.250,18	41.064,26	34.591,01	38.376,04	38.332,98	46.027,97	47.346,59	49.559,70	417.122,33
	- FGTS		12.851,80	19.039,10	10.250,17	10.251,24	15.215,88	25.846,27	9.888,60	9.912,60	130.977,37	280.634,62	-	524.867,65
	Encargos sociais e Impostos	1.263,72	1.267,18	6.284,68	11.086,33	1.277,42	1.279,92	58.413,32		2.570,07	1.287,89	1.289,68	2.886,81	88.907,02
3.1.90.16.00	**Despesas variáveis - Pessoal Civil**		**-**	**-**	**-**									**-**
	1/3 Férias retroativos de anos anteriores													-
3.1.90.94.00	**Indenizações Trabalhistas**	**-**	**1.290,76**	**2.238,72**	**-**	**-**	**589,68**	**5.429,25**	**-**	**-**	**39.065,43**	**-**	**88.232,18**	**136.846,02**
	Rescisões, Acordos, Causas Trabalhistas, etc		1.290,76	2.238,72			589,68	5.429,25			39.065,43	-	88.232,18	136.846,02
Total Gestão de Recursos Humanos		**1.263,72**	**170.383,16**	**190.016,86**	**181.749,37**	**230.708,62**	**185.884,69**	**252.314,83**	**172.115,24**	**174.966,25**	**341.775,75**	**459.149,96**	**237.826,39**	**2.598.154,84**
GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IBVM														-
3.3.90.14.00	**Diárias - Civil**		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**2.131,95**	**-**	**-**	**2.131,95**
	Diárias	-	-	-	-	-	-	-	-		2.131,95			2.131,95
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	**1.262,91**	**1.858,25**	**-**	**340,00**	**-**	**1.487,00**	**1.355,00**	**1.366,00**	**3.666,24**	**3.647,93**	**19.995,69**	**14.103,88**	**49.082,90**
	Material Gráfico e reprográfico	-	-	-	-	-	-		1.300,00					1.300,00
	Material de reposição, conserto, manutenção, etc		238,00		340,00		1.487,00	1.355,00	66,00	1.071,00	115,00	19.002,00	11.055,00	34.729,00
	Material de consumo, limpeza, expediente, inform.	252,00	1.394,24							2.595,24	2.958,96	993,69	252,00	8.446,13
	Combustíveis e lubrificantes	1.010,91	226,01								573,97		2.796,88	4.607,77
3.3.90.33.00	**Passagens e Despesas com Locomoção**		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**800,00**	**2.382,15**	**220,00**	**3.402,15**
	Passagens e Despesas com Locomoção	-	-	-	-	-	-				800,00	2.382,15	220,00	3.402,15
3.3.90.35.00	**Serviço de Consultoria**		**2.403,00**	**4.403,00**	**4.403,00**	**4.403,00**	**5.604,50**	**4.403,00**	**4.403,00**	**6.403,00**	**9.874,00**	**10.274,50**	**6.806,00**	**63.380,00**
	Contador, Advogado, consultor		2.403,00	4.403,00	4.403,00	4.403,00	5.604,50	4.403,00	4.403,00	6.403,00	9.874,00	10.274,50	6.806,00	63.380,00
3.3.90.36.00	**Outros serviços de terceiros Pessoa Física**		**19.474,98**	**22.434,15**	**23.153,35**	**23.153,35**	**23.153,35**	**23.153,35**	**24.185,75**	**25.609,75**	**25.289,35**	**46.600,40**	**52.118,40**	**308.326,18**
	Apoio Técnico Musical, Cachê e Bolsas		12.936,15	16.496,15	17.208,15	17.208,15	17.208,15	17.208,15	17.920,15	19.344,15	19.344,15	36.970,60	45.870,60	237.714,55
	Serviço de Manutenção, conserto, reparo, etc.		593,63											593,63
	Outros serviços de terceiros		5.945,20	5.938,00	5.945,20	5.945,20	5.945,20	5.945,20	6.265,60	6.265,60	5.945,20	9.629,80	6.247,80	70.018,00
3.3.90.39.00	**Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica**	**5.416,58**	**8.539,79**	**6.259,96**	**5.008,75**	**4.652,17**	**5.384,25**	**4.846,69**	**5.262,51**	**2.712,26**	**5.793,44**	**8.070,65**	**19.904,07**	**81.851,12**
	Tarifas bancárias, taxas diversas, cartório, etc	164,50	911,29	545,79	691,93	1.035,64	550,12	606,27	966,62	746,12	682,77	811,47	576,11	8.288,63
	Serviços de reparo, conserto, manuetençao, etc.	200,00	2.200,00	1.940,00	52,00		450,00	204,00		350,00	390,00	1.240,00	1.203,00	8.229,00
	Telefonia fixa, móvel, internet Banda Larga, etc.	1.064,27	1.365,71	837,69	1.328,34	680,05	1.447,65	1.099,94	1.179,41	681,14	760,67	737,89	1.252,26	12.435,02
	Energia Elétrica													
	Aluguel Imóvel													
	Outros Serviços de terceiros	3.987,81	4.062,79	2.936,48	2.936,48	2.936,48	2.936,48	2.936,48	3.116,48	935,00	3.960,00	5.281,29	16.872,70	52.898,47
3.3.90.47.00	**Obrigações Tributárias e Contributivas**		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**93,35**	**340,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**433,35**
	Outros impostos, encargos, multas (DARF, IR, etc)	-	-	-	-	-	-	93,35	340,00					433,35
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**													
	Material Permanente, Instrumentos Musicais	-	-	-	-	-	-							
Total Gestão das Atividades Administrativas		**6.679,49**	**32.276,02**	**33.097,11**	**32.905,10**	**32.208,52**	**35.629,10**	**33.851,39**	**35.557,26**	**38.391,25**	**47.536,67**	**87.323,39**	**93.152,35**	**426.756,53**
TOTAL GERAL - FONTE 01.01.00		**7.943,21**	**202.659,18**	**223.113,97**	**214.654,47**	**262.917,14**	**221.513,79**	**286.166,22**	**207.672,50**	**213.357,50**	**389.312,42**	**546.473,35**	**330.978,74**	**3.106.762,49**

Rua da Tangerineira nº 411, Praça Jorge Manoel da Silva – Caçari – CEP: 69307-550 – Boa Vista/RR
Fone: (95) 3625-5651/ 98119.9150 / 99156.1220
www.ibvmrr.org.br / e-mail: ibvmrr@hotmail.com - CNPJ 07.742.215/0001-27